



ATA N.º 26/2024

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Manuel António Águeda Sequeira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Regina Margarida Amada Piedade Matos, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, e Salvador Portugal Formiga -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

***Pelas dez horas e treze minutos**, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica. -----*

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

***Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira**, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 22/11/2024 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: cumprimentou todos. Começou a sessão com um voto de pesar, à colaboradora Maria José Ferreira da Silva Santos, que aqui se dá por integralmente transcrita:*

“O Município da Nazaré lamenta profundamente o falecimento de Maria José Ferreira da Silva Santos, ocorrido hoje, dia 21 de novembro de 2024, aos 65 anos. -----

Maria José Ferreira da Silva Santos, foi trabalhadora do Município da Nazaré, de 01 de março de 1988 a 21 de novembro de 2024, tendo sido desde sempre reconhecida pela sua competência, dedicação, rigor e entrega ao serviço público. -----

Pelo relevante serviço prestado, o Município da Nazaré manifesta o seu profundo pesar perante o falecimento de Maria José Ferreira da Silva Santos e associa-se ao luto e à dor sentida pela família e amigos mais próximos. “- Fez-se um minuto se silencio. -----

- Dando continuidade à sessão, começou por dar os parabéns à Biblioteca Municipal pelo decimo sexto aniversário, que há uns anos atrás deram o nome de Biblioteca Municipal de José Soares. Estas comemorações incluíram um conjunto de atividades, algumas das quais com a presença do escritor José Fanha. É reconhecido a nível nacional e internacional, pelo ânimo que ele sempre impõe, nas atividades junto das crianças e jovens. Ficaram todos convidados para participar nas atividades, com a presença do José Fanha, Isabel Ricardo e Graça Barão e também com o lançamento do livro de José Soares. -----

- De seguida, também quis, parabenizar, o trabalho desenvolvido na rotunda do matador, mesmo a funcionar em situação que ainda precário, mas por forma a puderem todos circular. -----

- Outra questão, referenciada teve a ver com os de prémios, do vídeo, “Nazaré Maior que a vida”. Que, no dia vinte sete de novembro, a Onnify iria receber a Espanha – Valência, um prémio; provavelmente, dia vintes e nove iriam receber outro, mas desta vez na Alemanha – Frankfurt. Que se orgulhavam muito, por todo esse reconhecimento e de realçou que aquele vídeo, só se deve ao empenho do anterior Presidente Walter Chicharro. -----

- Por último, disse que não iria comemorar o dia vinte cinco de novembro, data que não lhe dizia nada. Que, o General Ramalho Eanes, em tempos disse, que o vinte cinco de novembro, não se comemora, estuda-se e que dessa forma, preferia estudar e analisar do que o comemorar; era uma asneira tremenda comemorar com popa e circunstancia como comemoravam o vinte cinco de abril. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, que acabou por cumprimentar todos e fez referencia a que no desporto, Ana Carolina Silva, atleta nazarena, foi chamada para representar a Seleção Nacional de Andebol Sénior Feminino no próximo Europeu. -----

- Deu nota, de um seminário que aconteceu no cineteatro da Nazaré, promovido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, pela Capitania, que tratou do assunto de salvamento marítimo, que foi debatido durante todo o dia. Deu os parabéns a quem organizou, neste caso o Serviço



Municipal, na pessoa do Coordenador e Capitão do Porto, que trouxe individualidades da área, para tratar do assunto e para tentarem perceber as eventuais debilidades deste modelo que tantas vezes é necessário para salvar vidas. -----

- Frisou que, apesar de o pelouro não ser da sua responsabilidade, quis dar nota que esteve presente numa sessão sobre a Saúde quer no Valado dos Frades quer em Famalicão. Muito concorrida pelos cidadãos, um assunto que interessou a todos e foi transmitido a todos os que lá estiveram e à representante, a posição da Unidade Local de Saúde (ULS) da região que acolhe e as dificuldades que existiam quer no Centro Médico de Famalicão quer no Centro Médico do Valado dos Frades. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, acabou por cumprimentar todos e começou por fazer um esclarecimento: que relativamente, ao direito à habitação, que aqui se dá por integralmente transcritas: “A habitação é um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa e uma prioridade do executivo do Partido Socialista (PS) da Nazaré. Que estão comprometidos em assegurar que todos tenham acesso a condições habitacionais dignas, independentemente da sua situação socioeconómica. O objetivo será criar um ambiente habitacional acessível e inclusivo promovendo a coesão social e garantindo que ninguém seja deixado para trás. No contexto da nova geração de políticas de habitação que inclui programas, como o programa de arrendamento acessível, habitação a custos controlados, mobilidade habitacional para a coesão territorial, reabilitação urbana, habitação de emergência. O primeiro direito é o programa de apoio ao acesso à habitação, mas é um programa nacional que tem como objetivo promover o acesso à habitação a famílias e indivíduos em condições de carência económica ou habitacional. Por seu turno as estratégias locais de habitação, são documentos elaborados pelos Municípios para identificar necessidades habitacionais específicas e delinear planos de ação adequados ao território. A estratégia local de habitação do Município da Nazaré, foi aprovada com esse intuito, em Assembleia Municipal, a onze de dezembro de dois

mil e vinte. Contudo o acordo de colaboração com o programa primeiro direito, foi firmado com o Instituto Nacional de Habitação e Reabilitação Urbana, comumente, chamado IHRU, a dezassete de janeiro de dois mil e vinte e três. Foram identificados na Nazaré, vinte e quatro soluções habitacionais que abrangem num total de duzentas e trinta e três de pessoas, das quais sessenta e sete fogos, são de responsabilidade do Município, portanto, na estratégia seriam dezoito para subarrendamento, dez para reabilitação, dezasseis para aquisição e reabilitação e vinte e três para construção. Além disso, foram incluídos na estratégia vinte e sete soluções habitacionais, para reabilitação da responsabilidade direta dos beneficiários. Face ao aumentado dos custos habitacionais, tanto na compra como no arrendamento, como é conhecimento de todos, o Município priorizou ou decidiu priorizar a identificação de terrenos Municipais disponíveis para a habitação, portanto, pretendeu assim, à data e depois da estratégia local prever uma distribuição diferenciada, portanto, preferiu a construção de outras soluções ali previstas. Esta mudança de foco, levou à elaboração de novos projetos, para terrenos municipais que visavam sem dúvida o aumento do número de agregados e beneficiários. O que é que isso faria? Faria a necessidade da alteração da estratégia, contudo, e uma vez que a alteração da estratégia levaria aqui a um prolongamento do prazo e alterações mais burocráticas, o município manteve neste momento o compromisso inicial de construir os vinte e três fogos previstos na versão original da estratégia, atualmente, estamos a avançar para a construção de vinte e três fogos no bairro de habitação social de Valado dos Frades, que está a tramitar do departamento de planeamento urbanístico e que algum esclarecimento pretendam poderão ali a solicitar esclarecimentos. Também já foram notificados, os beneficiários diretos que até à presente data, ainda não fizeram chegar a sua vontade ao Município e aí dessa mesma forma não se poderá submeter as candidaturas. Esta estratégia está revista e ajustada conforme o necessário até dois mil e vinte seis e a fase da construção, a fase significativa de construção, estava prevista no seu planeamento para dois mil e vinte cinco e dois mil e vinte seis. A Nazaré, e a sua carta Municipal de habitação,



que se articula com o plano Municipal diretor e com outras estratégias de ordenamento territorial e formalizou, a declaração de carência habitacional, que dessa forma pode garantir prioridade no acesso a financiamento público para a habitação, reabilitação urbana e integração de comunidades desfavorecidas. No quadro das novas gerações de cooperativismo para a promoção de habitação cível é nosso objetivo avançar também, como já foi dito, com a criação de cooperativas de habitação e aqui foi dito e identificado o espaço, reconhecendo a importância de uma gestão eficiente e coordenada, consideramos essencial a criação de um gabinete específico de habitação, que centralize todas as iniciativas e instrumentos habitacionais e garanta uma abordagem integrada e eficaz. A visão holística da política habitacional é uma nossa resposta as necessidades da população da Nazaré, promovendo a sustentabilidade a inclusão social e o desenvolvimento económico local. Os Eleitos do Partido Socialista, têm o compromisso de assegurar que todos sem exceção tenham um lar digno, a habitação é um direito e uma prioridade e continuaremos a trabalhar para que esse direito, seja, uma realidade para todas as pessoas. “ -

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, acabou por cumprimentou todos, e disse que o início da reparação da vedação, no porto da Nazaré, na área que é da responsabilidade do executivo e o começo da empreitada de obras de melhoria no Canil Municipal com o início previsto para dois de dezembro e que deveriam de estar concluídas a treze de dezembro. Agendaram uma nova reunião do Conselho Municipal para assuntos do Porto e economia do mar. Que, em princípio, ficou para o dia dezasseis de dezembro, onde iriam apresentar o início do plano desenvolvimento estratégico e de ordenamento do porto na Nazaré com a presença da empresa que o ia desenvolver; -----

- Sobre as obras nos sanitários públicos da Manuel Arriaga, disse que se iniciaram no dia vinte e quarto de novembro, pelo que esperava que estivessem concluídas no dia vinte de dezembro; -----

- *Relativamente à iluminação de Natal, acrescentou que, foi ligada no dia vinte e quatro de novembro; que tinham tentado junto da E Redes que fosse ligada no dia vinte e dois de novembro, mas não seria possível;* -----

- *Estiveram presentes na Feira Internacional de Turismo do Interior, em conjunto com todos os Municípios da Oeste CIM – Comunidade Intermunicipal do Oeste, num dos eventos mais importantes em Espanha, para a promoção do Turismo;* -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, para dizer que, tiveram entre os dias sete e onze de outubro, um rastreio sobre a saúde mental, onde tiveram oitenta e oito questionários respondidos e que se verificou que setenta e três virgula quatro por cento das pessoas, consideram-se felizes e satisfeitos com a vida pessoal, catorze virgula um por cento demonstraram apresentar alguns sinais de depressão, quarenta e seis virgula quatro por cento revelaram sinais de ansiedade elevada, trinta e três virgula oito por cento consideraram ter relações amorosas não satisfatórias, vinte e três virgula nove por cento indicaram uma tristeza profunda, quinze virgula cinco por cento das pessoas pelo menos uma vez atentaram contra a própria vida, cinquenta e dois virgula um por cento revelaram ter sonhos poucos tranquilos e regeneradores. Que, foram visíveis sinais de alertas para estados depressivos e sinais de ansiedade elevados. As pessoas com valores alarmantes foram contactadas, uma vez que deixaram o contacto e foram-lhes facultadas alguma orientação. Referiu que quando as pessoas não se encontram bem a nível da saúde mental, não conseguem ter o mesmo nível de produtividade e o conselho saudável será o conselho mais produtivo. A pretensão de alargar estes rastreios para a estrutura municipal. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, acabou por cumprimentar todos. Agradeceu pelas informações que foram prestadas. Reforçou o voto de pesar da Maria José Ferreira da Silva Santos e parabenizar o decimo sexto aniversário da Biblioteca; -----



- Relativamente à rotunda do matador, deu uma nota positiva pelos trabalhos realizados com a rapidez que foram efetuados; chamou a atenção das pessoas que passam a estrada do lado dos tapumes é muito perigoso; -----

- Quanto ao vinte cinco de novembro, disse que seria a liberdade. Que não comemora, porque acha um dia muito triste. Que quem conhece a história, do dia vinte cinco de novembro, sabe que é uma data muito importante, não foi apenas uma etapa, foi o consolidar da democracia e isso as pessoas têm que ter presentes; -----

- Parabenizou os atletas pelo seu sucesso e pela sua resiliência; -----

- Sobre a sessão que houve no Valado dos Frades, disse que foi uma sessão bastante esclarecedora, em que as pessoas tinham colocado em cima da mesa as suas vivências, sentimentos e que receberam por parte da diretora o feedback e o esclarecimento do que devia e não devia ser feito; -----

- Que, a habitação, tem que ser uma prioridade, mas que a falta de habitação, não é de agora; e disse que, o executivo, não queria que ninguém fosse deixado, para trás; que já passaram doze anos e que muitas pessoas não têm casa e cada vez tinham mais dificuldade em arranjar. A estratégia local para a habitação, que foi aprovada em onze de dezembro de dois mil e vinte e o acordo foi firmada três anos depois. -----

- Sobre o questionário da Saúde mental, referiu, que atuaram sobre quem necessitava; -----

- Chamou a atenção, sobre as festas do sítio, e quis saber porque era tão complexo o facto de o relatório estar a demorar tanto tempo para vir a conhecimento público? -----

- Sobre as obras da Amadeu Gaudêncio, disse que teve a oportunidade de estar pessoalmente com o Ministro das Finanças, Dr. Joaquim Miranda Sarmiento, e não deixou passar a oportunidade de lhe colocar algumas questões, em relação à Nazaré e sobre a Escola Amadeu Gaudêncio. Colocou publicamente vontade, de em conjunto com o executivo, fazerem o que fosse possível para que as obras se realizassem, e ficou muito espantada, quando confrontou o Sr. Ministro, com

a situação. A vereadora Fátima perguntou ao Sr. Ministro, porque tinha mudado as regras do jogo? A resposta do Sr. Ministro, além da sua estupefação e confirmadas por outras pessoas com responsabilidades noutros Ministérios e no Parlamento, foi que, não sabiam como é que puderam fazer essa afirmação, já que o Sr. Ministro das Finanças, não tinha qualquer responsabilidade pela execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e que teve conhecimento, de que pelo menos nos últimos oito meses, não ter havido qualquer alteração das regras do jogo. Que, provavelmente, o que tinha acontecido foi que a Câmara Municipal da Nazaré se atrasou no processo da candidatura. Essa situação também foi confirmada pelas pessoas com alguma responsabilidade governativa. -----

- Que, o facto de ter havido algum atraso na candidatura, já o sabiam, mas que foi mais fácil colocar as culpas no governo! O Sr. Ministro e quem governa Portugal, estavam a fazer um esforço, muito forte, para que a obra se realizasse. Que, estavam a haver negociações com o Banco Europeu de Investimento (BEI), para conseguirem um empréstimo de mil e setecentos milhões, para a reabilitação e recuperação das escolas, que não tinham sido abrangidas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e prometeu que a Amadeu Gaudêncio seria e faria parte deste grupo de escolas. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Reis, acabou por cumprimentar todos. Protestou pela forma como foi antecipada a reunião. Que, essa decisão, retirava aos vereadores a oportunidade de analisar os documentos com rigor e reflexão, especialmente considerando a complexidade de um orçamento. O orçamento Municipal é um dos documentos, mais importantes para a gestão do Concelho, exigindo um estudo detalhado e ponderado. Esta antecipação além de desrespeitar o papel dos vereadores, na fiscalização e contribuição, para uma gestão equilibrada, enfraquece o processo democrático e transparência, que deve pautar pelo bom o funcionamento do Município. Apelou, que situações como estas, sejam, evitadas no futuro promovendo condições justas e adequadas para o exercício da responsabilidade. -----



- Questionou a Vereadora Regine Piedade, quantos fogos, até a data, desde que entraram em funções em dois mil e treze, há onze anos, já executaram? -----

O Senhor Vereador João Paulo Quinzico Delgado, colocou questões que aqui se dão por integralmente transcritas: -----

“Bom dia mais uma vez. -----

Cumprimentamos as pessoas presentes e também quem nos acompanha através da Internet. Votos de uma boa reunião de trabalho. -----

1º. – Valorizar as reuniões sobre a Saúde no Concelho, que decorreram no passado dia 14 de novembro; uma iniciativa da responsabilidade das Juntas de Valado dos Frades e de Famalicão, que se colocaram perante a população para prestar contas sobre o trabalho institucional desenvolvido, em conjunto com o município, na tentativa de desbloquear a falta de médicos e condições gerais de saúde neste concelho e muito particularmente nestas duas freguesias; -----

A População correspondeu em massa, tendo em conta que esta matéria é uma das matérias centrais da nossa vida coletiva; no entanto, o desânimo era evidente, dado que as informações prestadas pela responsável da região de saúde que nos engloba foram, como só poderiam ser, insuficientes face às necessidades relatadas e sentidas pelas populações; -----

Como sempre dissemos, e mais uma vez o PCP e a CDU estiveram na linha da frente destas denúncias: sem um sério investimento a partir do Orçamento de Estado para valorizar as carreiras dos médicos que optem pela exclusividade ao SNS, sem a sua majoração do tempo de serviço, sem a fixação de enfermeiros e demais profissionais, com remunerações adequadas e progressão nas carreiras, sem investimentos sérios nas infraestruturas, equipamentos, meios complementares de diagnóstico, não se resolvem os problemas do SNS. -----

Hoje, a fatia do OE que vai para os grandes grupos privados da Saúde já é superior à fatia do mesmo orçamento destinada ao SNS. O tal orçamento do PS, o mais à esquerda de sempre, tal

como afirmavam, já contemplava estas orientações, e com o orçamento em vigor e com o que está em preparação, também parece que o PS convive bem! Assim demonstram as votações na AR; ---- Logo, apesar dos esforços serem, admitimos, bem-intencionados, não pode ser com medidas paliativas de incentivos municipais à fixação de médicos, com complementos salariais ou apoios à habitação que se resolvem os problemas de fundo que estão a tentar destruir o SNS; ----- Um SNS, de resposta pronta às populações em termos daquilo que é um direito seu – o direito à saúde pública, de qualidade e tendencialmente gratuita – só se consegue com a tomada de consciência de que é através da luta de massas, através do voto de cada um, através da eleição de políticos que possam mudar as políticas públicas que vão ao encontro daquilo que as pessoas precisam, e não a manutenção daquilo que está a destruir a vida daqueles que mais precisam. ---- Outro dos aspetos relevantes destas reuniões é o facto de que agora já todos se tentam distanciar da forma como votaram a transferência de competências do Estado para os municípios, também na área da Saúde! Agora parece que percebem melhor o que andámos sempre a dizer e a denunciar! ----- Foi evidente a revolta das populações. Foi evidente também a sua vontade em organizar comissões de utentes no concelho, que já estão a ser preparadas, para melhor defender os seus interesses. Esta é uma matéria que deve unir todos, mas também deve fazer com que todos coloquem a mão na consciência para perceberem qual o seu contributo para o estado a que chegámos, também no plano da Saúde! -----

2º. – Pavilhão de Famalicão: estamos sensivelmente a um mês do início de um novo ano. Acredita o Sr. Presidente que o Pavilhão de Famalicão será inaugurado e disponibilizado às populações no início de 2025, tal como afirmou há bem pouco tempo atrás, numa reunião de câmara? -----

3º. – Fanhais -----

- Abatimento da Estrada – continua a agravar-se este problema na estrada que vai desde a rotunda da entrada de Fanhais até à linha do comboio. -----



3.1 – *Estão a acompanhar isto?* -----

3.2 – *O que estão a fazer para minimizar os impactos à circulação rodoviária e de peões?* -----

3.3 – *Rotunda em Fanhais por fazer, soluções alternativas que disseram estar a preparar... o que já foi feito?* -----

Esta proposta foi apresentada pela CDU e aprovada por unanimidade nesta câmara. Daí para cá nada aconteceu. E esta proposta só foi apresentada dado os índices de sinistralidade registados, com mortos e feridos, no cruzamento da estrada que liga Fanhais com a estrada que liga Pataias a Alcobaça; no entanto, parece não ser prioridade para quem governa este município, preferindo continuar a desbaratar dinheiros públicos nas iniciativas do costume em vez de cuidar da nossa segurança coletiva. -----

3.4 – *Neste sentido, perguntamos: já houve desenvolvimentos nesta matéria?* -----

4º. – *Homenagem aos construtores do Porto/ diálogo com Docapesca* -----

- Este é outro assunto que se arrasta ao longo do mandato. Outra iniciativa de grande alcance simbólico que recolocaria alguma justiça no reconhecimento àqueles que tanto lutaram e que construíram com as suas mãos a infraestrutura mais importante do concelho da Nazaré. Também isto parece não ser uma prioridade para quem governa este município. -----

4.1 - *Perguntamos: houve desenvolvimentos?* -----

5º. – *Valado dos Frades:* -----

5.1 – *Guardas na Ponte de Rio da Areia: já foram colocados como tinha sido assumido aqui pelo vereador responsável na última reunião de câmara?* -----

5.2 – *Muro de sustentação no parque de estacionamento de Valado dos Frades – Muro do lado da Quinta do Campo – foram verificar as condições? Não há riscos com aquela estrutura?* -----

5.3 – *Colocação da paragem dos autocarros na praça 25 de Abril;* -----

6º. – *Caminho Real* – Denota-se uma cada vez maior degradação. Está o executivo a prever uma intervenção na recuperação daquele caminho de interesse histórico e cultural para o nosso concelho? -----

Usou da palavra o Senhor Presidente Manuel Sequeira, as regras do jogo têm a ver com, e aí o Sr. Ministro devia de ter algum desconhecimento, que essa pasta foi do Ministro da Coesão e que teve a ver com o facto de dar primazia a quem teve dinheiro, para começar a construir, ou seja, os momentos de maturidade é que foram alterados, porque estávamos inscritos em prioridade dois, sabiam que a prioridade dois, foi contemplada, e que este novo governo decidiu dar prioridade à maturidade, e como não tinham dinheiro, não começaram a obra. Existiram Municípios que receberam depois da obra estar concluída, mas tinham um milhão, dois, três milhões para fazer a obra, e que a Nazaré não tem e que se terá de aguardar que venham os fundos para começar, e foi aí é que houve a alteração da regra, em tudo o resto, não podíamos mexer. -----

- Sobre o Pavilhão de Famalicão, disse que temiam que a empresa, que estava incumbida de fazer a obra, pudesse desistir da mesma e que foi isso que implicou que tivessem de entrar com um novo concurso, para a conclusão que falta da obra. Acabou por dar um grande prejuízo, porque aquilo que queriam era que a obra fosse feita ao mesmo tempo que a obra do Centro Escolar. ----

- Para a construções do Porto, e o facto de estar parado acrescentou que estavam à espera de reunir com a Docapesca. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, deu nota que para o seminário, não teve convite; que houve divulgação e os participantes pagaram, tirando os que eram palestrantes e esses é que foram convidados. -----

- Relativamente aos cheiros da Amadeu Gaudêncio, que iria reportar a quem de direito, ao engenheiro, para ele tentar resolver. Houve uma necessidade de esclarecimento, para saberem quem é que assinou o documento? Foi o Sr. Joaquim Miranda Sarmiento, que era Ministro das



Finanças. Não existiu resposta ao Município das várias diligências feitas a diversas entidades, e não houve nenhuma resposta das entidades estatais. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Regina Piedade, que relativamente, às questões de Habitação, disse que, sobre as necessidades, teriam que fazer ruma explanação muito alargada, ter bases e dados suficientes, porque desde a crise, saída de nacionais, nova política para promover a volta dos mesmos, desde os fenómenos migratórios, há um conjunto de fatores para apreciar, para não se fazer de uma forma tão fria e pouco fundamentada do prazo e dos tempos que se demora a implementar as medidas. -----

- Que a paragem dos autocarros, estava feita, e que pediu ao Engenheiro João Santos, para explicar melhor, porque não tinham know now, para colocação da paragem no espaço. Até já tinham articulado com a Junta de Freguesia que estava disponível para o fazer. -----

- Relativamente ao coletor de Fanhais, afirmou que estavam a aguardar um relatório, para determinar que melhor solução de reabilitação e para saber se podiam promover porque tinha sido feita uma inspeção ao coletor. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Salvador Formiga, que relativamente ao muro do Parque de estacionamento no Valado dos Frades, disse que, a obra teve início na primeira semana de dezembro e decorreu uma semana a reparação do muro e a substituição. -----

- Quanto às guardas no Rio de Areia, no Valado dos Frades, disse que as mesmas deram início no dia vinte e dois de novembro. Tentou perceber se estavam lá os funcionários, estando lá um da Verdasca, à espera do subempreiteiro para colocar. -----

Usou da palavra o Dr. Milton Estrelinha, acabou por cumprimentar todos e completou o que disse o Vice-presidente: seria preciso transpor alguma verdade e sensatez no processo que era de todo um dos mais sensível do Município da Nazaré. Explicou que enviou a documentação a todo o executivo. Há um aviso número do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que saiu no dia dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro e que prevê no seu artigo nono, o prazo e o modo de

submissão para a apresentação das candidaturas. O prazo para a apresentação das candidaturas decorre, entre o dia seguinte à publicação do presente aviso e as dezanove horas do vinte e nove de março de dois mil e vinte quatro. Na plataforma do Sistema de Informação Geográfica (SIG), onde submete as plataformas PRR, o município submeteu a sua candidatura, o que diz respeito a Amadeu Gaudêncio, no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte quatro às doze horas e trinta quatro minutos, portanto, a candidatura entregue fora do prazo, essa ideia está claramente excluída. Receberam a comunicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), numa fase prévia a notificar o Município do projeto de não decisão ao qual nós recorreremos, porque não concordávamos. Nesse documento, é emanado para despacho nove mil cento e sessenta e oito barra dois mil e vinte quatro, que quem assinou e isso foi dito aqui é o Senhor Ministro das Finanças, Joaquim José Miranda Sarmiento e o Ministro Adjunto da Coesão Territorial, onde clarificou um conjunto de condições e pressupostos que não constavam no aviso, e conseqüentemente a isso com base no despacho, a Escola Amadeu Gaudêncio, deixou de ser elegível, porque foi aí, que se falou na alteração das regras. Foram pragmáticos e concisos, não foi o Município da Nazaré, que falhou, submetemos as coisas dentro do prazo, não venham, reverter a meio do jogo, porque este despacho é publicado a treze de agosto de dois mil e vinte quatro. -----

Usou da palavra senhor Vereador João Paulo Quinzico Delgado, que em relação ao seminário, disse que se não houve contatos, não houve divulgação junto das organizações, que intervêm na segurança do mar com uma má estratégia de divulgação, porque não convocar, contactar associações de armadores, não contactar cooperativas que intervêm no setor, não contactar sindicatos que representam o setor marítimo para estarem presentes numa iniciativa destas, foi uma má estratégia de divulgação. -----

- Relativamente as questões da construção do porto, disse que o reconhecimento, a homenagem de quem lutou, não foi feito nada até agora, e há meses que se arrasta. -----



- *Que a rotunda de Fanhais, há vários meses que se arrasta; Pavilhão de Famalicão, há décadas que se arrasta; obras na Escola Amadeu Gaudêncio, não há dinheiro; é uma questão de prioridades, gerissem as verbas públicas de outra forma e exigissem mais do estado Central para intervir no que é prioritário.* -----

Usou da palavra a Senhora Dra. Helena Pola, acabou por cumprimentar todos, e disse que era só queria que não ficassem com uma ideia errada, e que achou um bocado duro as palavras em relação ao assunto, porque parecia que houve algum desrespeito das regras e que não houve! De fato, a agenda é muito pesada e tem assuntos estruturantes, mas distribuíram um dia antes do prazo e que foi só isto; conforme ficou combinado em reunião, quando se iniciou o mandato, e que a lei obriga a enviar toda a documentação. Isso foi um assunto técnico, estando na sua alçada, com dois dias de antecedência e ficou combinado, que seriam distribuídos três dias úteis e se eventualmente surgisse alguma necessidade adicional, e que cumpriram a lei, enviando o expediente, no limite do prazo legal. Admitiu, que há alturas em que os assuntos são enviados mais tarde, e aí sim, lamentam e agradecem a compreensão. No caso presente, a agenda foi pesada, os assuntos são estruturantes, mas a antecipação da reunião foi por motivos técnicos do setor de contabilidade, sendo explicados ao Presidente, e que ele aceitou e, portanto, em vez de receberem na terça-feira o expediente receberam na segunda; que poderia se ter queixado, que foi insuficiente, mas deixou a nota de que houve algum desrespeito das leis das normas de marcação, não sendo verdade. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Reis, disse que não falou em prazos legais, porque os prazos foram cumpridos e isso não estava em questão. Como deveria compreender, a agenda foi pesada, em que tinham ali um orçamento, um relatório de contas semestral da Nazaré Qualifica para analisar, mais os restantes processos, e que isso não foi fácil para quem não estava a tempo inteiro na Vereação. Ter que estudar os orçamentos que eram extensíssimos, fazer uma análise e

aprofundar os temas, foi muito complicado. Se tivessem prolongado para terça-feira ou quarta-feira. Foi antecipado com a devida antecedência. -----

PERÍODO DA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usou da palavra o Senhor António Manuel Rodrigues de Moraes, que se transcreve na íntegra:

“Começou por cumprimentar todos e quis dar uma nota prévia, à Nazaré, porque o liga de forma muito profunda, e que durante catorze anos foi delegado Distrital da Proteção Civil no Município da Nazaré, foi dos primeiros do país a montar o seu serviço Municipal de Proteção Civil, a ter um plano de emergência e uma colaboração estreita, na altura, nem sempre bem entendida entre aquilo que era a Proteção Civil e os Bombeiros, onde a Nazaré serviu de exemplo. Os Bombeiros foram sempre na Nazaré o braço armado da Proteção Civil camarária e que concorreram a vários projetos, dos quais resultaram duas motas, para o patrulhamento florestal, uma embarcação. -----

- Veio lembrar que desde um de janeiro de dois mil e catorze, as responsabilidades das medidas de autoproteção foram entregues as Câmaras Municipais. Trabalhou como consultor de segurança e incêndio, segurança e higiene no trabalho e formador, por todo o país e disse que em cada lado, encontrou maneiras diferentes de conseguir fazer chegar à Câmara Municipal os documentos das medidas de autoproteção onde há sítios onde pedem o dossiê em papel, noutros lados leva uma pen e carrega no computador da Câmara e fica feito, outros pedem que se utilize um CD, estava confrontado com esse problema formal. Tinha umas medidas de autoproteção de um estabelecimento de restauração concluídas que era necessário entregar na Câmara da Nazaré e não obstante toda a simpatia e gentileza de quem contactou, não lhe foi dada resposta de como se processava materialmente. Aguardou serenamente, aquilo que o Senhor Presidente, determinar. Esteve na disposição de pegar numa pen, manda-la por correio registado e teria o cliente a prova de que foi entregue. E isto porque? Porquê nesta área das medidas de autoproteção, concorrem a uma série de entidades, cujas relações bilaterais não muitas vezes e



que são a autoridade das condições do trabalho, Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE). Veio solicitar com a brevidade possível que o fizesse, porque de facto se não for assim a entidade proprietária encore em coimas elevadas que rondavam mais de dois mil e tal euros, sem necessidade nenhuma de chegarmos aí, era salvaguardar a posição do meu cliente, a do senhor António, enquanto consultor. -----

- Saudou a posição do Presidente e de outras pessoas, em relação ao vinte cinco de novembro, a formação base do Senhor António Manuel Rodrigues de Moraes, história, arqueologia, pós-graduação em cultura e foi oficial miliciano da Força Aérea, oficial dia, no vinte cinco de novembro. Tinha sido preso no vinte cinco de novembro. Quando quisessem falar do vinte cinco de novembro, para não contarem as fábulas, que esta gente que não viveu e não esteve lá anda a contar. Porque estar preso numa prisão civil, e perguntarem, então Senhor Tenente, está preso, porquê? E acusarem-no de uma coisa giríssima, que tinha assaltado uma unidade coletiva, com as forças do Partido Comunista Português (PCP), roubando gado e conduzindo tratores. O Senhor António Manuel Rodrigues de Moraes nem tratores sabia conduzir. Valeu-lhe o gosto por automóveis clássicos e nesse dia estava a trabalhar como jornalista, do Motor, nesse dia a essa hora, estava no Casino Solverde, em Espinho, na mesa de honra, porque era muito amigo do César Torres e falava bem línguas e foi servir de tradutor. Mas o sumo da legalidade da reposição da democracia estava nos termos da minha passagem à disponibilidade assinada, em trinta e um de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, nos termos de uma mensagem do Chefe de Estado Maior da Força Área de nove janeiro de mil novecentos e setenta e seis” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

682/2024 – 4.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 640/DAF-SGFCT/2024, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse – “Compreendendo-se a necessidade técnica da alteração orçamental modificativa, (revisão orçamental), evidentemente não a podemos contestar, pois parte de uma necessidade legal para ajustar o orçamento deste ano à falta das entradas das verbas previstas dos projetos não iniciados ou com obras não faturadas, e, como tal, não foram transferidas as verbas pelo Estado Central. -----

Já quanto à razão que a origina, e essa é sem dúvida de ordem política, a essa já podemos reagir. E fazemo-lo, manifestando a nossa maior preocupação, porque o assunto que origina esta alteração modificativa ao orçamento é da maior importância para a autarquia, devido à urgência que para nós deveria merecer o processo relativo à Estratégia Local da Habitação (ELH), mas que na verdade não vê aplicadas as verbas de mais de 1 M€ previstas para este ano, remetendo para um futuro estendido até 2029 a gestão do projeto n.º 24/2022, referente à Habitação Social e outras. Se acabar a tempo, em 2029, este processo demora agora mais de 7 anos a ser concretizado. Num concelho onde se declarou carência habitacional, não podemos estar de acordo com estas reprogramações de projetos que vamos vendo por aqui. Isto não é aceitável! Para mais num executivo onde todos os vereadores do PS na autarquia estão colocados a tempo inteiro no exercício de funções! -----

*... -----
- Mesmo com as explicações ouvidas agora, entende a CDU que há aqui uma tentativa de desculpas, para escamotear responsabilidades, sempre atiradas para cima de outros, pela inoperância e incapacidade de resolução atempada dos principais problemas da autarquia e dos seus municípios... -----*

Para a CDU não há dúvidas! Existe clara incompetência dos eleitos do PS que têm governado a autarquia, isto por um lado, e, por outro, opções políticas e prioridades traçadas que não vão ao encontro daquilo que são as reais necessidades das nossas populações. Veja-se, por exemplo, quando tantos municípios recorreram ao PRR para se candidatarem à construção de habitações



para quem mais precisa, este município preferiu trilhar outros caminho, como é o exemplo dos bairros comerciais digitais!!! -----

Sempre que se veem confrontados com a necessidade de gerir e orientar processos de maior complexidade, como já se verificou, se verifica aqui e se irá verificar nos outros que sabemos estarem também atrasados, tanto nas datas impostas nos mapas e metas como nos prazos para as suas concretizações, se vai provando o que aqui afirmamos. -----

Lembramos os atrasos de obras como as do Centro de Saúde da Nazaré, do Centro Escolar de Famalicão, do Terminal Rodoviário, do Tribunal na Pederneira, do Depósito de Água no Camarçã, do Funicular da Pederneira, dos Bairros Comerciais Digitais e agora este da Estratégia Local de Habitação, Etc... e estes são só os projetos em que alguns têm apoios do Estado ou da UE. -----

Não pode a CDU, por tudo isto, aceitar as constantes alterações modificativas ao orçamento ligadas a projetos financiados, como as que ultimamente têm aparecido, também como forma de defendermos a população que, tal como nós, está a ser completamente enganada com a apresentação de pomposas propostas e projetos, mas que depois não se veem concretizados dentro dos prazos para as quais se esperam ver realizadas, podendo inclusive voltarem a criar-se graves problemas nas finanças da autarquia em futuro próximo, se tais prazos de conclusão não forem cumpridos, podendo em alguns casos virem a ser retirados os apoios financeiros por não cumprimento dos contratos. -----

(IMPORTANTE: informamos que esta intervenção serve também como Declaração de Voto de Vencido.)” -----

*Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a 4ª. alteração Modificativa ao Orçamento 2024 e **deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação final.** -----*

683/2024 – 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 10.ª ALTERAÇÃO AO PPI

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 627/DAF-SGFCT/2024, datada de 2024.11.15, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse que visto este ponto se referir à obra do Interface Rodoviário e registando-se nestas reuniões várias vezes indicações de possíveis datas para a entrada ao serviço daquele espaço, julgamos que é muito importante para todos os munícipes terem essa informação, visto aquela obra já estar com atraso de cerca de dois anos perante o seu prazo de execução. -----

Por isso perguntou ao Sr. Presidente se, ao dia de hoje, está em condições de nos indicar a data certa para a inauguração daquele espaço público? -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a 16.ª alteração ao Orçamento da Despesa e 10.ª alteração ao PPI. -----

O Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam de abstenção no ponto 683/2024 – da Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2024 - **16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 10ª ALTERAÇÃO AO PPI**, que irá reforçar a rubrica PPI 61/2017 (Interface de Transportes Públicos – Av. Do Município) com a verba de **51.100€**, necessários por conta de trabalhos a mais realizados na obra, porque apesar de reconhecermos a urgência do término desta obra que já conta com praticamente dois anos de atraso para a sua conclusão, o executivo ainda não tem uma data para a inauguração do Interface nem tão pouco quem e como o espaço irá ser gerido, segundo as explicações dadas pela Srª Vereadora com o pelouro da mobilidade, Dr.ª Regina Piedade. -----



Assim sendo, e face ao que foi proferido e explicado na discussão deste ponto o sentido de voto terá que ser de abstenção. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis” -----

684/2024 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ PARA O ANO 2025 E RESPETIVOS ANEXOS – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO 2025 E RESPETIVOS ANEXOS

Presente informação n.º 637/DAF-SGFCT/2024, datada de 18.11.2024, e Ofício dos Serviços Municipalizados, que versam o assunto acima, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

“Sr. Presidente usou da palavra e fez a seguinte intervenção: -----

• *Previamente à elaboração do Orçamento Municipal, de forma aberta e em diálogo, entendeu o executivo chamar as várias forças políticas do Concelho e, também, as 3 Juntas de Freguesia. Nunca antes havia sucedido algo semelhante. Esta postura transparente e responsável que o executivo tomou foi por vontade própria;* -----

• *Entendemos que a elaboração destes documentos previsionais deve ouvir os contributos de todos e depois, efetivamente, decidir em torno da execução da política pública concelhia. Infelizmente, e apesar da pureza da vontade, houve quem optasse por furar e em nada contribuir, provando que em nada quer ser solução para o nosso concelho;* -----

• *O Município da Nazaré está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente, quanto ao princípio do equilíbrio orçamental, ou seja, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas, e isso verifica-se tendo um saldo total proposto em orçamento nulo;* -----

- *O planeamento e a programação de atividades, tal como constam nos documentos previsionais, não podem ser encarados como um instrumento rígido, estático, mas sim como um processo dinâmico, ajustável a uma realidade sempre em desenvolvimento; -----*
- *A qualificação do espaço público é um dos eixos estratégicos preponderantes na atuação municipal. Queremos manter o caminho da concretização da estratégia de crescimento económico e social sustentado, que temos vindo a desenvolver através do aproveitamento máximo do quadro comunitário de apoio e a concretização de obras há muito desejadas e que hoje são uma realidade; -----*
- *Por isso, é visível no documento a projeção da requalificação da Av. da Nazaré e a conclusão do Parque de Estacionamento na Rua Carlos O'Neill em Valado dos Frades, a pavimentação de várias artérias do concelho, a conclusão da construção do novo Reservatório de Água, localizado no Camarçã, a Requalificação da Lagoa do Salo ou a preparação de um conjunto de arruamentos a submeter em sede de financiamento comunitário que, neste momento, carecem de intervenção; -----*
- *Por outro lado, reconhecemos à Câmara Municipal o papel imprescindível na efetivação do direito à habitação, na medida em que a sua relação de proximidade com os cidadãos e o território lhes permite ter uma noção mais precisa dos desafios e dos recursos passíveis de mobilização, e por isso, vemos neste Orçamento, a execução da Estratégia Local de Habitação, a criação da Nova Cooperativa Habitacional a concretizar-se na Pederneira e, também, a melhoria do nosso Bairro Municipal; -----*
- *Na Saúde, assistiremos ao início da empreitada de Ampliação e Remodelação do Pólo de Saúde de Famalicão, aos primeiros passos de Remodelação do Pólo de Saúde de Valado dos Frades bem como a concretização da empreitada de instalação do novo Centro de Responsabilidade Integrado do Oeste; -----*



- *Na Justiça, 2025 será o ano da inauguração do Novo Juízo de Competência Genérica da Nazaré, na Pederneira, dignificando, portanto, um dos vértices fundamentais da nossa sociedade: a justiça; -----*
- *A reabilitação urbana e a valorização do património são eixos estratégicos essenciais nas Grandes Opções do Plano (GOP) do Município da Nazaré, com o objetivo de dignificar o território, preservar a sua identidade histórica e cultural e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Assim, 2025, será o ano do arranque físico de uma das obras que marcará para sempre o nosso concelho: o Funicular da Pederneira; -----*
- *No âmbito da digitalização e da promoção da economia local, o orçamento prevê dois projetos estruturantes: A execução dos Bairros Comerciais Digitais e a Criação do Cartão do Múncipe. Ora, no primeiro, assistimos à ligação entre a modernidade e os nossos agentes económicos. Por outro lado, a criação do cartão do Múncipe trará consigo um conjunto de benefícios para toda a nossa população dinamizando, assim, todo o tecido económico local; -----*
- *Não obstante do descrito acima, este é o Orçamento que continua a investir na Educação, na Proteção Civil, no Desporto, na Cultura e no Ambiente de forma ímpar. E visível ao longo do documento, pela forma pormenorizada como nos é apresentado, um conjunto de projetos necessários e estruturantes nas mais variadas áreas de atuação do Município; -----*
- *A cooperação com as 3 Juntas de Freguesia do Concelho da Nazaré é um eixo prioritário que visa promover uma gestão integrada e participativa do território, garantindo uma maior proximidade com os cidadãos e uma resposta mais eficaz às necessidades locais. Nesse sentido, existirá um reforço do valor financeiro registado na delegação de competências do município nas freguesias do concelho, fortalecendo as capacidades das freguesias em áreas de proximidade com as populações; -----*
- *Por último, este Orçamento não esquece a espinha dorsal de atuação municipal: os trabalhadores do Município. E, por isso, a gestão dos recursos financeiros e humanos do*

Município, continuará a ser caracterizada por padrões de rigor e responsabilidade no processo de tomada de decisões, valorizando a entrega diária de trabalhador municipal. Só assim conseguiremos ter melhores e mais eficazes serviços públicos; -----

- *O presente documento identifica, de forma inequívoca, as diretrizes estratégicas determinadas pelo executivo municipal, sem esquecer os compromissos assumidos com vista à reorganização financeira do Município, sendo visível isso no parecer prévio genericamente positivo do FAM (entidade que tem efetivamente a capacidade de nos fiscalizar); -----*

- *Sejamos claro e objetivos, votar contra este Orçamento é rejeitar todas as ações e operações nele contidas. Ao longo desta apresentação apenas mencionei alguns das muitas rubricas que contém o orçamento municipal; -----*

- *Continuamos a acreditar no trabalho conjunto e colaborativo de todos os que se unem pelo concelho da Nazaré! E quero que fique claro que o executivo municipal encontra-se com força e reforçada energia para trabalhar para todos os cidadãos, todos os dias até ao fim do mandato.” -----*

Pediu a palavra o Sr. Vereador João Delgado, “começou por identificar e registar aqui, que as cerca de 25 propostas remetidas ao executivo pela CDU para poderem ser discutidas, esclarecidas e explicadas e, eventualmente, colocadas em Orçamento, como era ideia nossa, não foram tidas em conta pelo executivo do PS que governa a autarquia. Na nossa ótica, tais propostas seriam do maior interesse para os munícipes, razão pela qual iremos delas dar conhecimento à população. A não-aceitação resultou, em nossa opinião, da clara intenção do PS para que tal acontecesse. Para isso, encenaram uma reunião para preparação do Orçamento do próximo ano, em que o presidente da câmara e o PS pareceram querer inovar, - mas fora do âmbito do Regimento e da Lei -, começando por enviar-nos a 4 de outubro um E-mail onde diziam vir: “solicitar a Vª Exa., realizar uma reunião na Câmara Municipal da Nazaré, para tratar de assuntos relacionados com o orçamento para 2025.” Não se referindo concretamente que



assuntos seriam, tentámos esclarecer do que tratava a reunião enviando um E-mail a perguntar se a reunião era a habitualmente realizada ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, razão pela qual pedimos o rascunho do orçamento para analisar. -----

Na resposta às nossas dúvidas e questões, ficámos a saber que não era essa a reunião pretendida, porque essa aconteceria mais tarde já com o rascunho do orçamento conhecido das forças políticas da oposição, acontecendo esta primeira para recolha de propostas das forças políticas. Tal resposta fez com que enviássemos uma carta a expor as nossas dúvidas e a informar que ainda assim estaríamos presentes. Esta nova forma de jogo, como lhe chamaram, com regras anómalas e muito próprias, deixou-nos preocupados. Mas como não iríamos saber do que se tratava se não participássemos a CDU compareceu na pseudo reunião enviando dois elementos. Dessas primeiras reuniões com a oposição, que saibamos, não foram lavradas atas. Ou seja: nada do que ali foi decidido, - se é que alguma coisa foi -, pode ser legalmente usado. No início da reunião tentámos esclarecer a situação colocada por nós, de modo a podermos perceber o que estava ali em causa, fomos imediatamente parados pelo Sr. Presidente que nos disse que as regras agora eram aquelas e que se quiséssemos jogar jogávamos e que se não quiséssemos “eles tinham mais que fazer”. -----

Perante esta atitude prepotente, não nos restou outra forma de atuar senão dizer que assim não valia a pena reunir, pois não estavam reunidas condições para sair dali qualquer entendimento. Informando então a CDU que iria fazer chegar ao executivo o mais breve possível as nossas propostas por escrito, visto ser fácil para nós enviar o documento pois as nossas propostas derivavam em parte das anteriores não aceites. Fizemos nas primeiras horas do dia seguinte o envio de documento com 5 páginas onde constavam as nossas cerca de 25 propostas, mas que, sabemos, não foram acolhidas pelo executivo. Ainda assim, mesmo que fossem todas acolhidas, pela sua enorme importância social, económica, cultural e ambiental para o concelho e para as suas populações, o que é que nos vincularia a este orçamento, dado que os níveis de execução são

cronicamente baixos?; o que é que nos vincularia a um orçamento em que quem tem a incumbência de o executar mantém propostas suas por materializar há mais de uma década, transitando de orçamento em orçamento?; o que é que nos vincularia a um orçamento que vai exatamente na mesma linha de todos os anteriores, e que tem promovido o concelho da região com maiores desigualdades socioeconómicas, onde a habitação é a mais cara da região, onde os rendimentos do trabalho são dos mais baixos da região, onde a fatura da água e dos resíduos sólidos são os mais caros do distrito, onde 40% da habitação é de 2º habitação, onde a destruição e agressão do património natural e ambiental é uma evidência, onde os investimentos na Cultura e em certas áreas do desporto têm sido miseráveis ao longo destes onze anos?; O que é que nos vincularia a um orçamento que trata de forma profundamente desigual as freguesias e lugares, em relação à sede de concelho, condenando em muito o seu desenvolvimento?; como é lógico, mesmo que todas as nossas 25 propostas fossem integradas no orçamento, não há níveis de confiança em quem o vai executar que nos leve a acreditar na sua execução! -----

Como se não bastasse, e verificando os documentos dos orçamentos entretanto recebidos e que estão aqui em análise, conseguimos comprovar que o Presidente da câmara não falou verdade aos membros da oposição participantes na reunião ao abrigo do EDO, no dia 13 de novembro, pois dali não podia mais sair aceitação e colocação de qualquer proposta no orçamento, dado que já tinham feito no dia 8 de novembro o envio dos documentos do Orçamento ao FAM para obtenção do parecer daquela entidade. Mais uma vez as oposições não viram as suas propostas fazer parte dos documentos previsionais. Ainda que pareça à CDU haver intenções em algumas propostas do PS muito parecidas com propostas anteriormente apresentadas pela CDU, mas não contempladas. Vamos fiscalizar essas intenções do PS a ver como as concretizarão. -----

Assim sendo, considera a CDU que houve, no mínimo, má-fé da parte do executivo do PS, quando realizou as duas reuniões, pois nem numa nem na outra considerou as propostas da oposição, o



que resulta, em nossa opinião, num exercício público menor, mas de grande significado quanto à desconsideração por quem representa também uma parte significativa da população. -----

Assim sendo, sobre estes documentos do Orçamento para 2025 da CMN e SMN, e de todos os seus anexos, porque vão ser votados agrupados, a CDU manifesta as preocupações presentes no parecer do FAM que já vêm de trás, bem como as preocupações que nós próprios temos vindo a colocar ao longo dos mandatos anteriores e que se vêm mostrando acertados. -----

Não nos merece confiança o que vem colocado nos documentos como propostas, valores nas rubricas, ou prazos a cumprir, por ser maioritariamente impossível que se cumpram tais pressupostos, como é bem visível ao longo do ano pelas dezenas de alterações orçamentais aqui aprovadas; porque dizem o mesmo desde início de 2014, altura em que apresentaram o primeiro Orçamento e GOPs, que copiaram da autarquia de Sines e do qual ainda hoje não saíram, mesmo com o FAM à perna; também por não terem cumprido em 11 orçamentos o que se propuseram fazer em defesa da população local, promovendo, no sentido inverso dessa defesa, o despesismo, o amiguismo e a incompetência na gestão dos dinheiros públicos, como nós já sabemos e havemos de poder confirmar dentro em breve para todos saberem. -----

É, pois, por tudo isto, que não podemos acreditar nos indicadores financeiros e políticos que entenderam incluir nos vossos documentos previsionais, que querem fazer aprovar, e vão conseguir, mas não com o voto do vereador da CDU. -----

*Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos contra dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Nazaré para o ano de 2025 e respetivos anexos – Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados da Nazaré para o ano 2025 e respetivos anexos e **deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação final.** -----*

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

*“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art.º 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, apresentar o seu **voto de vencido**, relativamente ao ponto 684/2024 desta reunião de câmara, nos seguintes termos: -----*

A bancada da CDU manifesta o seu voto de vencido em relação aos Documentos Previsionais para 2025 apresentados pela Câmara Municipal da Nazaré, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) da CMN e todos os outros que lhe vêm anexos, por consistirem apenas num voto todos os documentos previsionais. -----

Esta posição fundamenta-se numa análise aprofundada dos documentos apresentados, que revelam fragilidades estruturais, inconsistências nas prioridades políticas e um claro desfasamento entre o planeado e as necessidades reais do concelho e da sua população. -----

O orçamento para 2025 está alicerçado numa dependência significativa de financiamento externo, nomeadamente através do PRR e do Portugal 2030, ignorando a necessidade de consolidar receitas próprias e reduzir despesas correntes. Esta abordagem coloca o município numa posição de vulnerabilidade face a potenciais atrasos na atribuição desses fundos, ou a cortes eventuais por algum incumprimento. -----

Aumentar o peso crescente da dívida municipal, somado à ausência de estratégias claras para a sua redução sustentável, compromete seriamente a capacidade da autarquia em garantir a sua estabilidade financeira no médio e longo prazo. Esta política orçamental parece ignorar a realidade económica atual e os desafios que esta coloca às finanças municipais. -----

Os documentos apresentados refletem uma preocupante falta de alinhamento entre os investimentos planeados e as necessidades concretas da população. A aposta em grandes projetos de requalificação urbana, como o novo Funicular da Pederneira ou a requalificação da Avenida do Município, demonstra uma preferência por ações de impacto mediático em detrimento de investimentos que realmente promovam qualidade de vida. -----



Áreas críticas como a habitação, a saúde e a educação não recebem a atenção necessária. -----
A reabilitação do Bairro Municipal "Mãe d'Água", por exemplo, é mencionada de forma vaga e sem alocação de verbas suficientes para garantir uma reabilitação integral e célere. Da mesma forma, os problemas estruturais nas escolas do concelho, onde se destacam as necessárias obras na Escola Amadeu Gaudêncio, permaneceram sem soluções concretas, comprometendo a segurança e o bem-estar das crianças e jovens alunos. -----

A Câmara apresenta uma extensa lista de projetos, que incluem requalificações, novos equipamentos desportivos, obras de mobilidade e até intervenções de grande escala como a construção de variantes rodoviárias. No entanto, a dispersão de recursos em tantas áreas levanta simultaneamente várias dúvidas sobre a exequibilidade destes planos. -----

É mais do que evidente que a capacidade técnica e financeira da autarquia não apoia tal ambição, colocando em causa a entrega atempada e de qualidade destes projetos. Além disso, a ausência de critérios claros para a priorização das propostas reforça a perceção de desorganização e de falta de planeamento estratégico. -----

Apesar de várias referências a medidas ambientais, estas não vão além de iniciativas pontuais que carecem de integração numa visão holística para o desenvolvimento sustentável do concelho. Propostas como a substituição da frota municipal por veículos de baixas emissões ou a reabilitação da Lagoa do Saloio ou a construção de cisternas para aproveitamento de água pluvial são importantes, mas insuficientes face aos desafios ambientais que enfrentamos. -----

A ausência de metas claras para a eficiência energética, a gestão de recursos hídricos ou a descarbonização dos serviços municipais demonstram que as políticas ambientais não são encaradas como prioridade estratégica, mesmo que o queiram fazer crer. -----

O orçamento reflete um descompromisso com a coesão social, especialmente num período em que as famílias enfrentam o aumento do custo de vida e um agravamento das desigualdades económicas. Aqui vão continuar a ter de pagar os impostos e taxas pelos valores máximos. -----

As iniciativas de ação social continuam fragmentadas, sem respostas estruturantes para combater a exclusão social e a pobreza que afetam muitos munícipes. Medidas como a reabilitação habitacional ou os apoios às famílias vulneráveis carecem de investimento orçamental robusto, mas aqui vão sendo relegadas para segundo plano. A Estratégia Local de Habitação é mencionada, mas sem um plano concreto para implementação imediata, perpetuando as dificuldades habituais de concretização de construção de habitação pública. -----

Além disso, o reforço dos serviços municipais para apoio social é escasso, sendo este um pilar essencial numa altura em que o contexto económico nacional exige maior proteção das populações mais fragilizadas. A ausência de medidas específicas dirigidas aos jovens e aos idosos do concelho reflete a falta de um compromisso efetivo com estes grupos sociais específicos. -----

Este orçamento falha em criar as bases para um desenvolvimento socialmente justo e economicamente sustentável. A aposta em projetos turísticos e culturais, ainda que relevantes, não se traduz num modelo inclusivo que garanta a criação de emprego estável ou a melhoria das condições de vida das famílias. -----

Além disso, o agravamento das taxas e tarifas municipais, em particular nas áreas de água e saneamento, representa um fardo desproporcional para os agregados mais vulneráveis, sem que sejam acompanhados de contrapartidas claras em termos de qualidade de serviço. -----

A CDU lamenta a falta de transparência e de um esforço genuíno para promover a participação ativa da comunidade na definição das prioridades orçamentais. Embora o orçamento participativo tenha sido mencionado, o seu impacto tem sido negligente, não incluído como um verdadeiro mecanismo de envolvimento dos cidadãos na gestão autárquica. -----

A população continua a ser tratada como mera expectadora das decisões da autarquia, em vez de parceira no processo de construção de um município mais justo, inclusivo e sustentável. Este modelo de governança centralizado e pouco participativo perpetua um distanciamento preocupante entre a Câmara e os munícipes. -----



A CDU não pode aprovar documentos previsionais que perpetuem um modelo de gestão desajustado às reais necessidades do concelho da Nazaré e da sua população. Os documentos apresentados para 2025 revelam uma visão política marcada por: -----

Dar prioridade a projetos de grande visibilidade em detrimento de ações fundamentais para a vida das pessoas. -----

Uma dependência excessiva de fundos externos, sem garantias de sustentabilidade financeira. ----

Negligência de áreas críticas como habitação, educação, inclusão social e sustentabilidade ambiental. -----

Um deficit preocupante, de transparência e participação cidadã. -----

Em vez de um orçamento focado nas pessoas e no desenvolvimento equilibrado do concelho, assistimos a um planeamento que privilegia ações de fachada e de curto prazo. -----

Reafirmamos o nosso compromisso com uma política alternativa que coloca a população no centro das decisões. Defendemos uma gestão autárquica transparente, inclusiva e orientada para o bem-estar coletivo, priorizando: -----

Investimentos em habitação acessível, educação de qualidade, apoios à Cultura e Desporto e reforço das políticas sociais. -----

Um planeamento orçamental sustentável, com a racionalização das despesas e o reforço e aproveitamento de todas as receitas. -----

A sustentabilidade ambiental como eixo transversal de todas as políticas públicas. -----

Fazemos também uma breve análise sobre os Serviços Municipalizados da Nazaré (SMN), com base nos documentos previsionais para 2025. -----

Após análise do orçamento e plano plurianual de investimentos dos SMN, destacamos as seguintes preocupações que fundamentam a nossa posição crítica: -----

Os Serviços Municipalizados apresentam uma dependência esmagadora das receitas correntes (aproximadamente 99% do total de receitas previstas, equivalente a 9.185 milhões de euros),

resultante principalmente da venda de bens e serviços. Tal configuração reflete uma falta de diversificação de fontes de receita, expondo os SMN a riscos financeiros caso ocorram alterações na procura ou atrasos nos pagamentos. -----

Além disso, o orçamento apresenta uma margem extremamente reduzida para despesas de capital (apenas 891 mil euros, ou cerca de 9,6% do orçamento total), colocando limitações na capacidade de investimento em infra-estruturas críticas ou melhorias de longo prazo, essenciais para a sustentabilidade dos serviços prestados. -----

Mais de 42% do orçamento do SMN destina-se a despesas com pessoal, enquanto 45,8% são alocados à aquisição de bens e serviços. Apesar deste peso significativo, não são evidentes planos concretos para melhoria substancial na qualidade dos serviços essenciais, como abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos. Uma aposta insuficiente na modernização das infra-estruturas ou na melhoria operacional sugere um risco de estagnação na qualidade dos serviços prestados à população. -----

O plano plurianual de investimentos identifica investimentos escassos e mal distribuídos, com foco limitado na modernização tecnológica ou na sustentabilidade ambiental. Destacam-se valores modestos para estações de tratamento de águas residuais e sinalização (125 mil euros e mil euros, respetivamente), e um investimento desproporcional em bens administrativos, como equipamentos informáticos e básicos (mais de 366 mil euros combinados). -----

Esta abordagem demonstra a falta de visão estratégica necessária para responder aos desafios ambientais e demográficos que impactam diretamente os serviços municipais. -----

Apesar de os SMN desempenharem um papel crucial na gestão de recursos hídricos e resíduos sólidos, as iniciativas no orçamento de 2025 são tímidas e desconectadas de um plano mais amplo de sustentabilidade ambiental. Com os desafios crescentes associados às alterações climáticas, esperavam-se metas mais robustas para a eficiência hídrica, na redução de perdas no sistema de



abastecimento de água e na gestão de resíduos sólidos, o que está ausente no documento apresentado. -----

A ausência de medidas robustas para aliviar a carga tarifária sobre os munícipes é preocupante. Em 2025, não se evidenciarão estratégias claras para melhoria de eficiência que resultem em redução de custos para os utentes. Este aspeto é especialmente preocupante considerando as dificuldades económicas de muitos residentes do concelho. -----

A CDU considera que os documentos previsionais dos Serviços Municipalizados da Nazaré para 2025 revelam uma gestão conservadora e pouco inovadora, que não responde de forma adequada aos desafios do presente e do futuro. A falta de um compromisso claro com a sustentabilidade, a modernização tecnológica e a melhoria da qualidade dos serviços reforçam a nossa posição de voto contra. -----

Reafirmamos a necessidade de implementação de: -----

- Um plano estratégico sólido que prioriza a sustentabilidade ambiental e a modernização das infra-estruturas; -----
- Maior transparência na aplicação dos recursos e uma política tarifária mais justa e equilibrada; -----

Um compromisso real com o reforço da qualidade dos serviços essenciais prestados aos munícipes. -----

Por estas razões, integramos estas preocupações na declaração de voto contra, que reflete a defesa de uma alternativa que coloca a população e o ambiente no centro das decisões municipais. -----

Também por tudo o que referimos e se encontra registado na nossa intervenção na discussão deste ponto, a CDU vota contra os Documentos Previsionais para 2025 e reafirma a sua disponibilidade para trabalhar em prol de um concelho da Nazaré mais justo, sustentável e solidário.” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de Voto que se transcreve: -----

*“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do art.º 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto vencido no ponto 684/2024 da Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2024 – **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ PARA O ANO DE 2025 E RESPETIVOS ANEXOS – ORÇAMENTO E PLANO PLURUANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO 2025 E RESPETIVOS ANEXOS**, pelas seguintes razões: -----*

O orçamento Municipal e GOP para 2025, é um documento previsional composto pelas estratégias de desenvolvimento que espelham as opções de quem governa para atingir esse fim.

Tem, efetivamente, importância para a gestão autárquica e, á partida, visa o desenvolvimento e satisfazer as necessidades dos munícipes, no entanto, para atingir este objetivo, para além de conter as estratégias certas deverá ter um grau de execução elevado, e o facto de o Orçamento Municipal e GOP para 2025 conterem nos objetivos estratégicos, maioritariamente as mesmas obras que os Orçamentos Municipais de anos anteriores é revelador quanto ao grau de execução, da estratégia posta em prática e das prioridades de deste executivo PS que nos governa há 12 anos. -----

*Este orçamento para 2025 tem o valor de **31.307,670€**, mais 3 milhões de euros que o orçamento de 2024, mais uma vez, justificados maioritariamente pela empreitada do Funicular para a Pederneira, e sendo um documento previsional, á semelhança do que acontece normalmente, acaba desvirtualizado devido ao número de alterações que sofre ao longo do ano. -----*

Alem disso, todas as preocupações apresentadas pelo PSD em sede de reunião do direito da oposição não tiveram qualquer reflexo no documento final, nomeadamente, o facto de, neste orçamento apenas estar inscrito um valor de 30.000€ para requalificação do centro de saúde de



Valado dos Frades, que na nossa opinião, é uma verba claramente insuficiente para as necessidades daquele edifício, pelo que, solicitámos o aumento da verba, mas o valor manteve-se. Apresentámos a nossa preocupação com o facto de a rubrica destinada á requalificação da habitação social estar dotada de apenas 13.000€, mas valor manteve-se também. -----

Alertámos ainda para o facto de a rubrica destinada à reabilitação de vários arruamentos do concelho e a requalificação da Ladeira do sitio estarem dotados com apenas 1€, e mesmo reconhecendo que a rubrica está aberta temos consciência de que com este valor há uma muito menor probabilidade de estas obras se realizarem. -----

A rubrica para a reabilitação do mercado municipal tem apenas revisto 70,000€ - O que consideramos claramente insuficiente para fazer face ás necessidades o espaço que está completamente degradado. -----

Solicitámos também o aumento das verbas destinadas á educação e para a área social, mas manteve-se tudo na mesma. -----

Apesar de o parecer prévio do FAM ser genericamente positivo apresentam, ainda assim, algumas recomendações para que sejam tomadas medidas importantes para o cumprimento do previsto no PAM. -----

Relativamente ao orçamento e PPI dos SMN tem o valor de 9.275.085€, sendo que os SMN têm como base de receita uma vertente de prestação de serviços de bens essenciais que torna a previsão mais acertada, no entanto, está muito fraco no âmbito de obras essenciais e necessárias e os valores destinados á despesa com pessoal representa quase metade do valor previsto no Orçamento também carece de alguma atenção. -----

Assim, por todas as razões acima enumeradas o nosso sentido de voto é contra neste ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré, apresentaram declaração de voto que se transcreve:

“Os eleitos do Partido Socialista da Nazaré aprovam a proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapas de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré e Serviços Municipalizados, para o ano de 2025, por considerarmos que os demais documentos são instrumentos de política orçamental e económica, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos munícipes, salvaguardando o seu futuro e honrando o sufragado em ato eleitoral, sem colocar em causa o equilíbrio necessário na estrutura municipal (note-se o parecer prévio positivo emitido pela Direção Executiva do FAM). -----

E, igualmente, notório que os documentos orçamentais apresentados foram elaborados considerando os princípios e regras previsionais, em articulação com as Grandes Opções do Plano que se desagregam no Plano Plurianual de Investimentos (PPD e no Plano de Atividades Municipal (PAM) evidenciando, assim, o rigor e a transparência exigida num Município que tem de assegurar, simultaneamente, compromissos de amortização de dívida, o cumprimento do investimento público necessário às populações do concelho e, igualmente, a concretização de compromissos essenciais ao normal funcionamento da autarquia. -----

Foi, por isso, e num ato de abertura e de diálogo, que os eleitos do PS, a quem cabe a gestão municipal, convocaram, numa fase inicial e antes do cumprimento legal do Estatuto do Direito de Oposição, todos os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal da Nazaré e as Juntas de Freguesia do concelho para que fossem ouvidas as suas propostas, procurando, assim, conceber um orçamento para todos. -----

A estratégia adotada está à vista de todos e é clara na documentação apresentada, evidenciando dividendos extremamente positivos no nosso quotidiano. A inovação territorial, concretizada por várias obras de relevo que já se efetivaram na vida da nossa população, permitiu a criação de um ecossistema consistente com a mudança de mentalidades e paradigmas, tendo como principal



fator estruturante a melhoria da qualidade de vida da população residente e visitante, reforçando a garantia de segurança e acessibilidade ou mobilidade nos espaços intervencionados. -----

Reconhecemos que os objetivos propostos continuam a ser ambiciosos, contudo, é inquestionável que, atualmente, o Município da Nazaré conseguiu, pela via acertada de um conjunto de políticas públicas feitas pelo Partido Socialista, revitalizar toda a sua área territorial nas mais variadas formas de atuação da nossa sociedade. -----

De forma muito clara, e para que não fique dúvidas, não aprovar estes documentos é negar a construção de um conjunto de obras fundamentais para os nossos munícipes como a construção do Novo Funicular da Pederneira, as obras de Ampliação e Remodelação do Pólo de Saúde de Famalicão, a criação da nova Cooperativa Habitacional, a conclusão da construção do novo Reservatório de Água, localizado no Camarçã, a Requalificação da Lagoa do Saloio, em Valado dos Frades, o cumprimento da Estratégia Local de Habitação (ELH), a reabilitação e modernização de várias vias rodoviárias e pedonais do concelho ou a criação do Cartão do Múncipe (um projeto inovador e que trará à nossa população um conjunto de descontos e benefícios). -----

Na política não vale tudo! Não se pode colocar as vontades político-partidárias acima daquilo que vem, efetivamente, melhorar o quotidiano de todo o concelho da Nazaré. E este Orçamento é a prova disso! Por isso, negá-lo é rejeitar a cada munícipe a oportunidade de melhorar a sua vida! -----

A Nazaré é um concelho repleto de história, com a sua cultura única e variadas tradições, com uma ligação ímpar ao mar e à terra, com um desmedido potencial para propiciar qualidade de vida aos seus munícipes, moradores e visitantes. Queremos, enquanto eleitos locais, ter um concelho recheado em valores éticos, políticos, sociais, económicos, culturais e ambientais. Esses valores são os da democracia local participativa, da responsabilidade perante os cidadãos, do desenvolvimento económico sustentável, da coesão social e da justiça distributiva, da

humanização e dignificação das condições de vida, da responsabilidade ambiental, do cosmopolitismo e da contemporaneidade cultural, da transparência e da prestação permanente de contas. -----

A nossa visão para o concelho da Nazaré é a de uma região inclusiva e sustentável, onde todos tenham a oportunidade de prosperar. Entendemos que as áreas críticas da habitação, mobilidade e requalificação urbana desempenham um papel fundamental na realização dessa visão. E, portanto, momento de continuar a refletir, projetar e concretizar um conjunto de políticas públicas em prol do nosso concelho! -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista reconhecem que o caminho está definido sendo, sempre, suscetível de incremento, porém queremos deixar claro, a toda a população, que determinação, vontade e trabalho serão princípios basilares no quotidiano da governação municipal. -----

A dignificação e melhoria do concelho da Nazaré é e será sempre a nossa força matriz! -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré” -----

A reunião foi interrompida às 13H14M para almoço, para ser retomada às 14H30M. -----

685/2024 - RELAÇÃO DE DESPACHOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Para conhecimento é presente informação n.º 319/DPU-SGU/2024, datada de 2024.11.12 sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. –

A Câmara tomou conhecimento. -----

A reunião foi retomada às 14H37M

686/2024 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO – AVENIDA NOGENT-SUR –MARNE, N.º 44 – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 120/76, com requerimento n.º 1968/24, local – Rua Avenida Nogent Sur Marne, n.º 44 - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de



Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

687/2024 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES NUM EDIFÍCIO – RUA DOS FORNOS 30 E 34 E BECO DA ESPERANÇA 1 – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 668/24, com requerimento n.º 1978/24, local – Rua dos Fornos 30 e 34 e Beco da Esperança n.º 1 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive, nos seguintes termos: -----



*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;
Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;* -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo

sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

688/2024 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DR. ° ANTÓNIO DUARTE PIMPÃO, LOTE 7, CASAIS DE BAIXO – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 446/22, com requerimento n.º 1927/24, local – Rua Dr. ° António Duarte Pimpão, lote 7, Casais de Baixo – Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a não declaração de caducidade da licença, condicionado ao cumprimento do mencionado no número 7, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, **desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

689/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA DO ELEVADOR, N.º 1 E N.º 23- NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º.282/23, com requerimento n.º 1278/23, local - Rua do Elevador n.º21 e 23 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a declaração de caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, **desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----



O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

690/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA DAS BERLENGAS, N.º 10- NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º.574/23, com requerimento n.º 2016/24, local - Rua das Berlengas, n.º 10 – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, **desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem



fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

691/2024 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DOS POÇOS – SERRA DA PESCARIA - FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º.490/24, com requerimento n.º 2032/24, local - Rua dos Poços – Serra da Pescaria - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----



692/2024 – PEDIDO DE LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EFETUADAS EM MORADIA UNIFAMILIAR – ESTRADA DO VALE DA BICA- RAPOSOS – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º.420/24, com requerimento n.º 1400/24, local - Rua Casal, Estrada do Vale da Bica - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

693/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA FRANCISCO TEIXEIRA FREIRE – LOTE 21 – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º.482/24, com requerimento n.º 1704/24, local - Rua Francisco Teixeira Freire, Lote 21 - Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----



“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem

fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

**694/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA SANTO ISIDRO, -
RAPOSOS – FAMALICÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE OBRAS DE
URBANIZAÇÃO**

Presente processo de Obras n.º.284/23, com requerimento n.º 1457/24, local - Rua Santo Isidro, Raposos - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Contrato de Obras de Urbanização. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

695/2024 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA EUGÉNIO ROMÃO, N.º 6 RAPOSOS – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º.706/24, com requerimento n.º 1929/24, local - Rua Eugénio Romão, n.º. 6, Raposos Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, **desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----



Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

696/2024 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR COM ANEXO, PISCINA E MURO – RUA DA LIBERDADE – MACARCA – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 217/24, com requerimento n.º 1622/24, local - Rua da Liberdade Macarca - Famalicão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, **desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem



fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

697/2024 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA PEDRO RICARDO, N. 3 E RUA DO MIRANTE, S/N – PEDERNEIRA – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 607/23, com requerimento n.º 1866/24, local - Rua Pedro Ricardo, n.º 3 e Rua do Mirante, S/N – Pederneira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

O Sr. Vereador João Delgado apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 686/2024 e até ao 697/2024, inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia; -----

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos diretores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré” -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----



698/2024 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA CAMINHO REAL, ROSSIO, PEDERNEIRA – NAZARÉ

Presente Auto de Vistoria n. °10/4, referente ao processo 62/19, com requerimento n. °974/24, rua Caminho Real, Rossio, Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação técnica da Comissão de Vistorias da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado pediu a palavra para dizer que não acompanhámos esta obra desde o seu início enquanto membros do executivo. No entanto, mesmo na fase em que se encontra, manifestamos a nossa discordância relativamente ao projeto, à obra em si, pelas razões que aqui já apontámos e outras, onde a sua localização, a sua volumetria, a sua dimensão, atenta contra a harmonia da sua envolvente. Mais um projeto que se destaca claramente na paisagem da encosta da Pederneira pela sua imponência e continuidade enquanto edifício onde, evidentemente se construiu mais do que se devia, num espaço que serviu para rentabilizar ao máximo os índices de construção tendo em conta os interesses do promotor e não a defesa da paisagem, da encosta e do espírito do lugar. Mais uma vez, alguém, que não a Nazaré, ganhou com isto! Não são as razões concretas e de ordem técnica que nos movem a optar por este sentido de voto, mas questões de ordem puramente de política urbanística e de defesa do território e das suas características únicas que consideramos decisivamente afetadas com empreendimentos deste tipo. Deliberado por maioria deferir, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, o pedido de receção provisória com os fundamentos do Auto de Vistoria n.º. 10/24, e a redução, em 90% do valor inicial da caução de 39.086,42€, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, passado esta a vigorar com o valor de 3.908,35€ nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração que se transcreve: ---

Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 686/2024, 687/2024, 688/2024, 689/2024, 690/2024, 691/2024, 692/2024, 693/2024, 694/2024, 695/2024, 696/2024, 697/2024 e 698/2024 da reunião de câmara de 22 de novembro de 2024, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis -----

699/2024 – MAPA DE PESSOAL PARA 2025 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 434/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.11.14, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a alteração ao Mapa de Pessoal para 2025 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente e deliberado ainda, aprovar a alteração do Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara Municipal da Nazaré, de acordo com a informação da DOMA, e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

700/2024 – ABATE DE ÁRVORES NA FREGUESIA DE FAMALICÃO



Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 435/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.11.15, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado pediu neste ponto que enviassem a indicação sobre as árvores que serão plantadas no lugar das que serão abatidas, para conhecermos o resultado desta deliberação. -----

Deliberado por unanimidade proceder, ao abate de árvores na Freguesia de Famalicão, nos termos da informação da DOMA. -----

701/2024 – PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE BENS POR HASTA PÚBLICA – VEÍCULOS EM FIM DE VIDA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 436/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.11.15, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar: -----

- a) a não adjudicação e conseqüente anulação do procedimento de venda por hasta pública, aberto por deliberação de Câmara do dia 14.10.2024; -----*
- b) a abertura de novo procedimento de venda por hasta pública; -----*
- c) a aprovação da proposta de normas da hasta pública, com a alteração do valor base de alienação, que passa de 900,00€ para 550,00€, bem como a composição da comissão do procedimento, de acordo com a informação da DOMA. -----*

702/2024 - EMPREITADA DE: "REMODELAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DA NAZARÉ" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 439/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.11.18, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

o Sr. Vereador João Delgado referiu que a proposta da câmara contem um erro de datas que pode ser necessário emendar. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a prorrogação do prazo da empreitada de: Remodelação de Imóvel para Instalação do Juízo de Competência Genérica da Nazaré, por um período de 98 dias, até ao dia 28.02.2025, inclusive, e deliberado ainda, aprovar o novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro. -----

703/2024 - EMPREITADA DE: "INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – AV. DO MUNICÍPIO” – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 440/DOMA-INFRA/2024, datada de 2024.11.18, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse dados os habituais argumentos que aqui são suscitados de cada vez que falamos desta obra, em resultado, entre outros, dos constantes atrasos que se têm verificado na sua concretização e expirados que estão os prazos inicialmente estabelecidos, a CDU continuará a manter-se afastada das decisões que vêm sendo aqui trazidas referentes a este procedimento, na mesma medida em que não teve nada a ver com o seu projeto inicial e sua aprovação. -----

Pedem agora 52.548,93€ e mais 14 dias, para mais trabalhos, para concluírem o que já deveria estar há muito concluído. -----

Perguntamos apenas se não deveria constar aqui a proposta de cabimento? -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e um voto contra do membro da CDU, a realização dos trabalhos complementares e trabalhos a menos referentes à Empreitada de Interface de Transportes



Públicos – Av. do Município”, indicados na Informação da DOMA, bem como a Minuta do respetivo contrato. -----

704/2024 - REGULAMENTO DE MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - DEFERIMENTO DE CANDIDATURAS E DAS 1.ª TRANCHES DO APOIO - OUTUBRO DE 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 188/GAS/2024, datada de 2024.11.11, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas e 1.ª Tranche do apoio – outubro 2024 e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação do Gabinete de Ação Social. -----

705/2024 - APOIO FINANCEIRO A CONCEDER AOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ NO ÂMBITO DO JANTAR DE NATAL DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ DE 2024"

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 15/ECN/2024, datada de 2024.10.24, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado interveio, para dizer em primeiro lugar, importa desde já dizer que a CDU não é contra o apoio que é pedido nem contra a iniciativa para o qual é conduzido esse apoio. -----

No entanto, em nossa opinião, parece-nos que mais uma vez não está bem construída a proposta aqui apresentada para deliberação, pelo seguinte: -----

1.º - Ela vem dirigida do conselho de administração dos Serviços Municipalizados para a Câmara Municipal para apreciação e deliberação desta. -----

2.º – Indica uma alínea e um artigo da Lei 75/2013 que, no caso, não respeita ao órgão a que deveria pretender atingir. -----

3.º - A entidade com competência para autorizar os apoios aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados é a Assembleia Municipal, que nunca aparece referida nesta proposta nem no projeto de deliberação desta câmara. -----

Veja-se para o efeito a alínea v), do artigo 25.º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sobre as competências da Assembleia Municipal: -----

“v) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos seus trabalhadores, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;”. -----

Posto isto, e no sentido de ajudarmos a reparar este erro, de modo a não inviabilizar a proposta e o fim a que se destina, a CDU propõe: -----

1 - Que a câmara apenas delibere o envio da proposta do CA dos SMN para a AMN para apreciação e deliberação daquele órgão. -----

2 - Que seja dado conhecimento desta situação aos serviços responsáveis pela elaboração da proposta, através do CA dos SMN, para que futuramente não aconteça o mesmo erro, nomeadamente na utilização da referência à norma correta. -----

É esta a proposta que colocamos para discussão e deliberação desta câmara. -----

- Importa ainda referir, que já depois de preparada a intervenção acima e a nossa proposta neste ponto, verificámos que no ponto seguinte, sobre o protocolo do Jantar de Natal, se referem duas vezes ao facto de o apoio a conceder pelo CA dos SMN ter que ser deliberado pela AMN, colocando assim a deliberação seguinte dentro da legalidade e dando razão à nossa intervenção



neste ponto e à necessidade de a deliberação desta câmara ser unicamente a do envio à AMN para deliberação desta. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, a proposta de concessão de apoio financeiro a conceder aos Serviços Sociais da Câmara Municipal da Nazaré no âmbito do Jantar de Natal do Município da Nazaré de 2024 e, nos termos da alínea v) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12.09 e deliberado por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

706/2024 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - JANTAR DE NATAL 2024

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 209/GPC/2024 datada de 2023.11.17, que anexa minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal da Nazaré, Serviços Municipalizados da Nazaré, e Empresa Municipal Nazaré Qualifica e Serviços Sociais da Câmara Municipal da Nazaré e seus Serviços Municipalizados, com vista à realização do Jantar de Natal 2024 que terá lugar no dia 20 de dezembro. -----

neste Protocolo o Sr. Vereador João Delgado disse que de facto aparece a indicação de que relativamente aos SMN o apoio tem de ser deliberado pela AMN e muito bem. -----

Como referimos antes isso não aparece indicado no anterior, que era, em nosso entender, o que deveria conter tal informação. -----

De resto não têm nada a opor. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração – Jantar de Natal 2024 a celebrar entre a Câmara Municipal da Nazaré, Serviços Municipalizados da Nazaré, Empresa Municipal Nazaré Qualifica e Serviços Sociais da Câmara Municipal da Nazaré e seus Serviços Municipalizados. -----

707/2024 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA NAZARÉ PARA CONTEXTO EDUCATIVO

Presente informação do Gabinete de Educação n.º 71/GEDUC/2024, datada de 2024.11.18, que anexa minuta de protocolo, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado, referiu apenas que existem no protocolo várias palavras sem o espaçamento exigido entre elas e por isso passam a ser erros de escrita que devem ser eliminados antes da assinatura pelas partes. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração CEDÊNCIA DE TRANSPORTES PARA CONTEXTO EDUCATIVO entre o Município da Nazaré E Agrupamento de Escolas da Nazaré. -----

708/2024 - PROPOSTA PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA FUNDAÇÃO MÁRIO BOTAS

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2024.11.14, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado referiu nada tem contra a pretensão da instituição, na medida em que entendemos que é inteiramente justo o pedido. -----

Já quanto à proposta do executivo, se ela é o parecer, como julgamos ser, - na medida em que não vem qualquer parecer devidamente fundamentado junto com ela -, entendemo-la muito elementar, muito básica. Aliás já não é a primeira vez que acontecem propostas, ditos pareceres, parecidos. -----

Um parecer para o fim pretendido pela instituição deve obedecer à Portaria n.º 138-A/2021, de 30 de junho, que procede à regulamentação da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, e aprovada em anexo à Lei n.º 36/2021, de 14 de junho. -----

Para tal deve obedecer desde logo ao estabelecido na alínea 2, do artigo 2.º, que diz: -----

“2 - Com o pedido de atribuição do estatuto de utilidade pública, os requerentes devem: -----



g) Juntar os seguintes documentos: ... -----

ix) Parecer fundamentado da câmara municipal da sua sede”. -----

- Ora se é pedido um parecer fundamentado, não nos parece que o que aqui se aprecia tenha essa fundamentação necessária. -----

Mesmo reconhecendo-se que a instituição em causa ainda não tem registos suficientes de ações na comunidade local, que sejam de conhecimento e de participação generalizada, para se poder apreciar e fundamentar num parecer, entendemos que se podia historiar um pouco a instituição, colocar as normas da Lei habilitante e o cumprimento destas e com isso então fundamentar melhor o parecer. -----

Não sabemos também da parte da instituição, porque não vem exposto, se a mesma cumpre todos os critérios para obtenção de tal título. Mas isso é da responsabilidade da mesma. -----

Que esta nossa intervenção seja vista como incentivo à melhoria de procedimentos futuros e não com qualquer outra intenção. Mas por aquilo que significa a instituição e o pintor Mário Botas para esta comunidade e para o mundo. -----

Deliberado por unanimidade conceder parecer favorável à atribuição do estatuto de “Pessoa Coletiva de Utilidade Pública” à Fundação Mário Botas. -----

709/2024 – PROPOSTA SIADAP 1- DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2024.11.15, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado referiu que um pequeno erro de escrita pode alterar substancialmente o parágrafo. Palavras que julgam: actividade. Está escrita: catividade. -----

Mais referiu que a CDU não é favorável ao tipo e formas de avaliações preconizadas no SIADAP, por isso não votaremos a favor. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, os Objetivos Estratégicos (OE) para o ano de 2025. -----

710/2024 – PROPOSTA INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL TURÍSTICA DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta do Sr. Vereador Salvador Formiga, datada de 2024.11.16, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse que é uma má iniciativa como qualquer outra que visa mitigar os malefícios provocados pelo turismo de massas e sem regras, é o reconhecimento dos impactos negativos daquilo que é o vosso trabalho – este é o turismo que sempre contestámos e que vocês sempre se empenharam em desenvolver e acentuar; resta saber se de facto com o valor de 260 mil euros previsto já no próximo orçamento, se consegue fazer tudo o que é descrito nos considerandos e na restante informação na proposta. -----

A CDU não será contrária ao início do procedimento que irá conduzir à elaboração do Regulamento. Temos muitas dúvidas sobre os efeitos deste tipo de iniciativa, até porque não foi a sua implementação noutros municípios que fez com que os impactos negativos destes excessos turísticos desaparecessem. Bem pelo contrário – não canalizaram as receitas para os pressupostos iniciais, e, encontraram mais recursos para promover ainda mais o turismo de massas. A principal forma de evitar os problemas é não os originar!!! -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e um voto a favor do membro da CDU, o início do procedimento de criação do Regulamento da Taxa Municipal Turística da Nazaré, e promover a consulta dos interessados pelo prazo de 10 dias, para apresentação de contributos. -----



Os Srs. Vereadores Fátima Duarte e Paulo Reis apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

*“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam de abstenção no ponto 710/2024 – da Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2024 - **PROPOSTA INICIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL TURISTICA DA NAZARÉ**, porque, apesar de reconhecermos que o elevado número de turistas que visita a Nazaré ser um foco de pressão e desgaste nas infraestruturas já existentes, consideramos que, a antes de tudo, devem ser criadas todas as condições para que quem cá vive e quem nos visita não sinta tantos constrangimentos com a falta de estacionamento, com as estradas e arruamentos degradados, com o lixo espalhado pela rua junto aos contentores, com a falta de alternativas á praia e ás ondas, tais como uma oferta cultural que não seja pontual, por exemplo um museu que conte a nossa história e as nossas vivências únicas no mundo. -----*

Não obstante o incremento de receita também por conta do aumento de turismo na Nazaré, este executivo não conseguiu criar todas as condições para melhorar substancialmente a qualidade de vida de quem cá vive nem de quem nos visita, por isso, neste momento, não faz sentido cobrar taxa turística. -----

Assim sendo, e face ao que foi proferido e explicado na discussão deste ponto o sentido de voto terá que ser de abstenção. -----

Nazaré, 22 de novembro de 2024 -----

Fátima Duarte -----

Paulo Reis.” -----

711/2024 – PROPOSTA – CRIAÇÃO DO GABINETE DE HABITAÇÃO ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORGÂNICO E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente proposta do Sr.ª Vereadora Regina Piedade, datada de 2024.11.18, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de

documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

o Sr. Vereador João Delgado, disse que é de valorizar e louvar desde já a iniciativa da criação deste gabinete. E mais a forma absolutamente esclarecedora como vem apresentado todo o assunto que leva à sua concretização. -----

Como se verifica, não expomos só os erros. Também sabemos valorizar o trabalho quando ele é bem apresentado, como é aqui o caso. -----

Politicamente, esperamos que a criação deste gabinete, que quanto a nós já deveria existir há mais tempo, permita levar a bom porto e com mais precisão e despacho todos os processos em curso e outros que venham a ser implementados no sentido da construção ou recuperação de habitação pública no concelho – terem estado 11 anos sem que o município tenha desenvolvido nada neste sentido – da criação, conjuntamente com o Estado central, de mais habitação pública, de rendas acessíveis, ou de construção em modelo cooperativo –, é que nos parece ser inadmissível. Bem sabemos que a simples criação de um gabinete nada resolve, mas é um sinal importante! -----

Deliberado por unanimidade, aprovar: -----

a) a Proposta de Criação do Gabinete de Habitação; -----

b) e a alteração ao Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara Municipal (ROF) e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

712/2024 - USO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – EDUCAÇÃO (POR TEMPO INDETERMINADO)

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 612/DAF-SRH/2024, datada de 2024.11.12, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade aprovar, a utilização da reserva, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional – Educação (por tempo indeterminado), nos termos da Informação da DAF-SRH/2024. -----

713/2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL DA LOJA N.º 21 - MERCADO MUNICIPAL DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 615/DAF/2024, datada de 2024.11.14, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Senhora Vereadora Regina Piedade, ausentou-se da reunião, declarando o seu impedimento, por fazer parte do júri do concurso.

Deliberado por unanimidade autorizar, a abertura de Concurso Público para Atribuição de Arrendamento Comercial da Loja n.º. 21 – Mercado Municipal da Nazaré com as condições gerais das peças do procedimento anexadas (Programa de Concurso, caderno de encargos e respetiva peça desenhada). -----

714/2024 - REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ - “OUTROS APOIOS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS DE DESPESA

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n.º 636/DAF/2024, datada de 2024.11.15, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse que concorda com o teor do Parecer e da proposta, que em nossa opinião está perfeitamente esclarecedora quanto ao que pretende atingir. -----

No entanto, se nos é permitido, propomos que proximamente seja revisto o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré na parte dos “Outros Apoios” e colocar norma nos prazos para entrega das faturas pelas associações que têm atividade sazonal, - de

Verão -, que em nossa opinião, e se os serviços assim o entenderem, deve manter-se o prazo para entrega até 15 de novembro. E as restantes, com épocas anuais, deveriam poder entregar tais faturas até 15 de dezembro, criando no regulamento a diferenciação que se reconhece lá faltar e que agora é proposta apenas para este ano. -----

A Senhora Vereadora Regina Piedade regressou à reunião. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a prorrogação do prazo de entrega de documentos de despesa nos protocolos de colaboração celebrados no corrente ano, no âmbito dos “Outros Apoios” com o Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, o Nazaré Dom Fuas Futebol Clube, a Biblioteca de Instrução e Recreio e a Associação Recreativa Pederneirense, de 15 de novembro para 15 de dezembro de 2024. -----

715/2024 – LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para conhecimento do Órgão Executivo, e posteriormente envio à Assembleia Municipal para conhecimento, é presente informação n.º 616/DAF/2024, datada de 2024.11.14, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----*

716/2024 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado referiu tal como em anos transatos, este é o imposto sobre o qual a CDU votaria sempre a favor da participação dos 5% para a autarquia. Por isso, aqui nada temos a dizer sobre a proposta na medida em que os valores que haveria a receber por quem tem



valores mais baixos de rendimento coletável é praticamente insignificante, mesmo que a câmara prescindisse de uma percentagem de 3 ou 4%. Acontece ainda que, legalmente, não o pode fazer, devido ao contrato com o FAM que obriga a que os impostos, taxas e tarifas sejam cobrados ainda pelo máximo admissível. E aqui é que reside a nossa luta e confrontação com o executivo municipal devido à sua falta de empenho para se atingir mais rapidamente o patamar que permita o pedido de alteração ao contrato de assistência financeira de modo a baixar um pouco à população os encargos com os impostos. Continuamos a referir isto, mesmo que nos tenham dito que estão em condições de o fazer proximamente, ou que já o estão mesmo a fazer. -----

Só que se estão, isso já não vai ser neste mandato que será concluído e colocado em orçamento. Pois o que acabaram de aprovar prevê exatamente o mesmo valor percentual nas taxas e impostos pelo máximo legal. -----

Assim sendo, e mesmo sabendo que não depende da CDU a gestão autárquica atual, não iremos participar na votação com voto que conte para justificar as vossas políticas, razão pela qual votaremos este e os próximos impostos com voto de abstenção. Apenas para não irmos contra a Lei. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, e por unanimidade submeter, à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de fixação de 5% da participação do Município na receita do IRS em 2025, relativamente aos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município da Nazaré, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º. Do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

717/2024 - PROPOSTA LANÇAMENTO DA TAXA DE DERRAMA – ANO 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, e submeter por unanimidade, à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de lançamento da taxa de 1,5% da derrama, a aplicar em 2025. -----

718/2024 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA PELA CONCESSÃO DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, e submeter por unanimidade, à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de aplicação da taxa percentual de 0,25%, relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2025. -----

719/2024 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO 2025

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para deliberação final, é presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, duas abstenções dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, e submeter por unanimidade, à Assembleia Municipal para deliberação final, a proposta de fixação da taxa de IMI para 2025, nos termos seguintes: -----

Prédios rústicos – 0,8%. -----

Prédios urbanos – 0,45%. -----



720/2024 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 1.º SEMESTRE DA EMPRESA NAZARÉ QUALIFICA, E.M. UNIPESSOAL LDA., 2024

Para conhecimento do Órgão Executivo, e posterior envio para a Assembleia Municipal para conhecimento é presente Ofício n.º 26/CG/2024, datado de 18.11.2024, da Empresa Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal Lda., sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Sr. Vereador João Delgado disse nada tem a opor ao envio à AMN. -----

Tendo em conta as habituais informações semestrais onde se pode atingir a ideia do trabalho desenvolvido no primeiro semestre, e que, por vezes, como é o caso, nos começam a preocupar, ainda assim, como também é habitual, a CDU ficará a aguardar as contas finais do ano para então fazer uma apreciação completa do exercício da Empresa Municipal. -----

*A Câmara tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para deliberação final.** -----*

ENCERRAMENTO

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, **eram dezasseis horas e cinquenta e três minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----*
